



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO :
SERVIÇO :
ASSUNTO :

LEI Nº 1.185

CONTÉM DENOMINAÇÃO DE RUA EM NOSSA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ, DECRETA:

Art.1º)- Fica denominado José de Alencar, a rua que inicia na Avenida Dr. José de Magalhães Pinto, e termina na Rua Olavo Bilac.

Art.2º)- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Reuniões "Barão do Indaiá",
29 de novembro de 1.976.